



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG Nº 159/2021**

Prorroga prazo para conclusão do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG nº 124/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de novembro de 2021, o prazo para o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria DG nº 124/2021, encarregado de elaborar manual de execução das atividades de competência das Zonas Eleitorais Especializadas na Justiça Eleitoral de Minas Gerais, conclua os trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

**MAURICIO CALDAS DE MELO**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, Diretor(a) Geral, em 09/11/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#),  
informando o código verificador **2166423** e o código CRC **AA838A73**.

---

---

0007241-80.2021.6.13.8000

2166423v1